



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

02

EMENDA Nº DE ORDEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 119/2018 que “Dispõe sobre a instalação de postes que dão sustentação à rede elétrica urbana”

Adite-se parágrafo ao art. 2º com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ ... Quando o Estudo Técnico da Concessionária concluir que a instalação do poste deverá ser feita em local diverso do priorizado no caput, o Estudo deverá justificar tecnicamente a medida

Plenário Elísio Felipe Reyder, 5 de dezembro de 2018.

Rita de Cássia Souza Carvalho
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 05/12/18
SECRETARIA GERAL